



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 339/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini – Nininho, no sentido de destinar uma ambulância para atender os pacientes do Centro de Reabilitação de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação pois o centro de reabilitação não possui uma ambulância para atendimento emergencial dos pacientes acamados e com alguma limitação. Sendo assim, a ambulância será o transporte adequado para buscar as pessoas em suas residências e levá-las até o centro de reabilitação e após a consulta, deixar essas pessoas em sua casa com segurança e zelo, devido ao grande número de pacientes que não possuem meio de transporte adequado. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de outubro de 2024.

Adriano L da Silva
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador